

## DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3

### Edital - Professor Coordenador

A Direção da EE PROFº MARCOS ANTÔNIO COSTA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-53 de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

**I – Da vaga oferecida: Coordenador Gestão Pedagógica – ANOS INICIAIS**

**II – Do horário de trabalho: 2ª, 3ª/4ª e 6ª FEIRAS: 08:00 às 17:00**

**5ª: 11:00 às 20:00**



### **III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:**

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

### **IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:**

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc – 3, de 11/01/2021.

### **V – Do projeto de trabalho:**

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

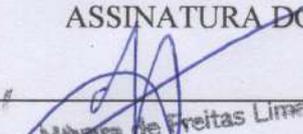
- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: [e923916a@educacao.sp.gov.br](mailto:e923916a@educacao.sp.gov.br) no período de **07/10/2025 a 10/10/2025**.

### **VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:**

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

ASSINATURA DO DIRETOR

  
Nelyza de Freitas Lima  
RE:30.616.873-X  
Unidade Escolar